

## TRE-PI cassa o mandato de mais um vereador por infidelidade partidária

Escrito por Saraiva

Ter, 15 de Maio de 2012 18:22 - Última atualização Ter, 15 de Maio de 2012 18:25

---

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na sessão ordinária desta terça-feira (15 de maio de 2012) cassou o mandato de mais um vereador por infidelidade partidária. Desta feita foi cassado o mandato do vereador Edilson Pio Barbosa, de São Félix do Piauí, que deixou o partido pelo qual foi eleito e se filiou ao Democratas.

O pedido de perda do mandato do vereador Edilson Pio foi protocolado no TRE-PI, no dia 11 de novembro de 2011, pela Procuradoria Regional Eleitoral no Piauí, que alegou que o parlamentar saiu do partido pelo qual foi eleito em 2008, sem justa causa. Agora, o TRE determinou a Câmara de Vereadores de São Félix do Piauí que empossa o suplente na vaga deixada por Edilson Pio Barbosa. O relator do Processo nº 755-34.2011.6.18.0000, em que cassou o mandato do vereador de São Félix do Piauí foi o juiz Agrimar Rodrigues de Araújo.

### **Vereador absolvido** □□□□□□

Já o vereador Norbelino Gonçalves do Vale, do Município de Coivaras-PI, filiado ao PSB, que o Ministério Público Eleitoral também pediu a perda do seu mandato eletivo por infidelidade partidária, foi absolvido pelo TRE-PI, na sessão desta terça-feira (15 de maio de 2012). O processo de N° 722-44.2011.6.18.0000 contra o vereador Norbelino do Vale que foi julgado improcedente pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí teve como relator do desembargador José Ribamar Oliveira.

### **Moção de pesar**

Na sessão desta terça-feira (15 de maio de 2012) foi aprovada moção de pesar proposta pelo Presidente do TRE-PI, desembargador Haroldo Rehem, em razão do trágico falecimento em um acidente automobilístico, no último dia 14, da garota Maria Luísa Franco Barreto, de apenas um ano de idade, que era filha da servidora do TRE-PI, Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto, Chefe do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, no Município de Pedro II, estendendo-se à família enlutada sentidas condolências. A garota Maria Luísa morreu no início da noite da última segunda-feira (14 de maio de 2012), na BR-404, entre os Municípios de Pedro II e Piri-piri, na Região Norte do Piauí, após o carro que o próprio pai dela conduzia capotar várias vezes, depois de passar sobre um jumento que estava morto no meio da pista e atingir uma árvore. Maria Luísa sacou do carro dirigido pelo pai Igor e teve morte imediata. Igor e a esposa Flávia Franco saíram feridos no acidente.

## **TRE-PI cassa o mandato de mais um vereador por infidelidade partidária**

Escrito por Saraiva

Ter, 15 de Maio de 2012 18:22 - Última atualização Ter, 15 de Maio de 2012 18:25

---